



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 128/2021

EXONERA A PEDIDO DA FUNÇÃO
TEMPORÁRIA DE ENFERMEIRA MÁRCIA
DE LIMA BUENO

Roberto Maciel Santos, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

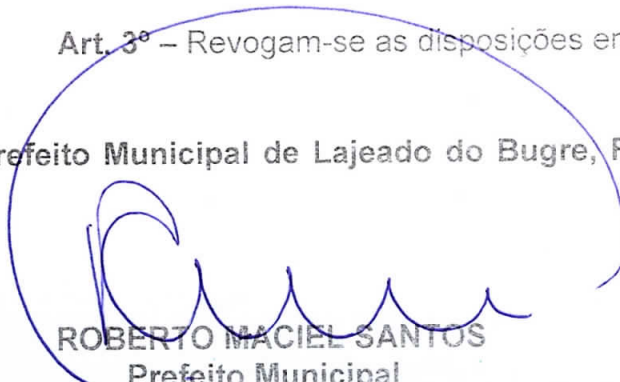
RESOLVE,

Art. 1º - EXONERAR a pedido da função temporária de Enfermeira, a partir de 09 de julho de 2021, a Sra. Márcia de Lima Bueno.


Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

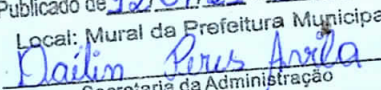
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 12 de julho de 2021.


ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Fabiano Nunes dos Santos
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 12/07/21 a 27/07/21
Local: Mural da Prefeitura Municipal

Secretaria da Administração